

EDITAL DE CONTRATAÇÃO 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
APAC – NEPOMUCENO/MG

RECURSO – candidato ALEFSTÊNIO JOSÉ MARTINS ALVES

O Presidente da Diretoria Executiva da APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, em resposta ao RECURSO INTERPOSTO pelo candidato *Alefstênio José Martins Alves*, referente ao resultado da Etapa de Análise Curricular referente ao processo seletivo simplificado para contratação de pessoal do *EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS nº 001/2023*, para compor o quadro de funcionários da APAC – Nepomuceno publicado no Portal Eletrônico da FBAC e em suas redes sociais:

Antes de entrar no mérito da decisão em si, quanto ao recurso avariado pelo Concorrente, importante destacar que a presente análise funda-se nos princípios fundamentais e norteadores que regulam o processo seletivo.

A presente análise tem como escopo o respeito estrito ao princípio da vinculação ao edital, o qual vincula o Candidato e a Associação, sendo que as normas ali contidas serão interpretadas de forma restritiva, sob pena de ofender os princípios da legalidade, vinculação objetiva e isonomia.

Do Pedido

O candidato à vaga de Inspetor de Segurança impetrou intempestivamente requerimento de RECURSO confrontando o Resultado da Etapa de Análise Curricular, tendo sido publicado o resultado desta no dia 13/03/2023 e o pedido interposto na data de 16/03/2023, em desacordo ao disposto no item 10.2 do presente edital.

DECISÃO

Haja vista que o recurso foi avariado intempestivamente, uma vez ter transcorrido mais de 02 (dois) dias úteis da publicação do resultado, deixamos de analisar o mérito do mesmo.

Publique-se.

Amando o Próximo Amarás a Cristo!

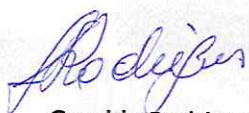
Rua Paulo Veiga, 570, Bairro Jardim Colina

Nepomuceno/MG – (35)

CNPJ 06.118.334/0001-40



Nepomuceno – MG, 16 de março de 2023.



Geraldo Rodrigues

Presidente da Diretoria Executiva

APAC – Nepomuceno/MG